



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS, QUADRO DE COMANDO, CONSERTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição futura de bombas, bombeador, peças, quadro de comando, conserto e limpeza de poços artesianos de interesse do Município de Dom Pedro/MA.**
- 1.2. O uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e III do art. 3º do Decreto Municipal nº. 009/2021, devido à necessidade de aquisições frequentes e atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Os equipamentos serão destinados a manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Dom Pedro/MA, de suma importância para as comunidades locais beneficiadas que necessitam diariamente de água de qualidade para suprir suas necessidades básicas com isso proporcionar a todos o bem valioso que temos que é a água.
- 2.2. A quantidade estimada foi calculada com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal competente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS, QUADRO DE COMANDO, CONSERTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.					
LOTE I - COMPRA DE MOTORES /BOMBEADORES NOVOS;					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 2.5m³/h e máxima de 6m³/h, e a altura manométrica mínima de 51 mca e máxima de 104 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em F.F, rotores em técopolímero	Und.	5	R\$ 998,96	R\$ 4.994,80
2	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 2.5m³/h e máxima de 6m³/h, e a altura manométrica mínima de 67 mca e máxima de 139 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em F.F rotores em técopolime	Und.	5	R\$ 1.159,38	R\$ 5.796,90
3	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 2.5m³/h e máxima de 6m³/h, e a altura manométrica mínima de 76 mca e máxima de 156 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em F.F rotores em técopolimer	Und.	5	R\$ 1.227,08	R\$ 6.135,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 3,6m ³ /h e máxima de 10,8m ³ /h, e a altura manométrica mínima de 50mca e máxima de 170mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração F.F rotores em tecnopolimero	Und.	5	R\$ 1.452,08	R\$ 7.260,40
5	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 20m ³ /h e máxima de 34m ³ /h, e a altura manométrica mínima de 113.8mca e máxima de 187,4mca. Bombeador em ferro fundido com corpo de válvula e corpo de aspiração em ferro fundido, rotores em bronze.	Und.	3	R\$ 5.170,83	R\$ 15.512,49
6	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 5m ³ /h e máxima de 9m ³ /h, e a altura manométrica mínima de 76 mca e máxima de 117 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em aço inox, rotores em tecnopolimero.	Und.	5	R\$ 1.471,88	R\$ 7.359,40
7	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 2,5 ³ /h e máxima de 6m ³ /h, e a altura manométrica mínima de 102 mca e máxima de 220 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em aço inox, rotores em tecnopolimero.	Und.	5	R\$ 1.619,79	R\$ 8.098,95
8	Bombeador submerso que atenda a vazão mínima de 4,8m ³ /h e máxima de 18m ³ /h, e a altura manométrica mínima de 35 mca e máxima de 169 mca. Bombeador em aço inox com corpo de válvula e corpo de aspiração em aço inox, rotores em tecnopolimero.	Und.	5	R\$ 2.405,21	R\$ 12.026,05
9	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em grafite, 2HP 220V	Und.	5	R\$ 3.065,63	R\$ 15.328,15
10	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em grafite, 3HP 220V	Und.	5	R\$ 3.352,08	R\$ 16.760,40
11	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em grafite, 5HP 220V	Und.	5	R\$ 4.568,75	R\$ 22.843,75
12	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em grafite, 5HP 380V	Und.	5	R\$ 4.628,13	R\$ 23.140,65
13	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em grafite, 7,5HP 380	Und.	5	R\$ 4.969,79	R\$ 24.848,95
14	Motor Nacional refrigerado a água, corpoem aço carbono mancal em	Und.	3	R\$ 6.713,54	R\$ 20.140,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	grafite, 15HP 380				
15	Motor Nacional refrigerado a água, corpo em aço carbono mancal em grafite, 20HP 380	Und.	2	R\$ 10.851,04	R\$ 21.702,08
16	Motor Nacional refrigerado a água, corpo em aço carbono mancal em grafite, 25HP 380	Und.	3	R\$ 11.708,33	R\$ 35.124,99
17	Bomba Anauger Para Poço Tubular 6"	Und.	5	R\$ 623,96	R\$ 3.119,80
TOTAL LOTE I					R\$ 250.193,78

LOTEII - CONEXOES E GALVANIZAÇÕES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Und.	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
18	Tubo PVC Geomecânico edutor 1,1/2" x4mts	Und.	50	R\$ 151,04	R\$ 7.552,00
19	Tubo PVC Geomecânico edutor 2" x4mts	Und.	50	R\$ 192,71	R\$ 9.635,50
20	Tubo galvanizado 2" x 6 mts	Und.	30	R\$ 447,92	R\$ 13.437,60
21	Tubo galvanizado 3" x 6 mts	Und.	30	R\$ 714,58	R\$ 21.437,40
22	Tubo galvanizado 1.1/2" x 6 mts	Und.	30	R\$ 308,33	R\$ 9.249,90
23	Luva de ferro galvanizado 1.1/4"	Und.	20	R\$ 16,15	R\$ 323,00
24	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"	Und.	20	R\$ 18,65	R\$ 373,00
25	Luva de ferro galvanizado 2"	Und.	20	R\$ 39,79	R\$ 795,80
26	Luva de ferro galvanizado 2.1/2"	Und.	20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,60
27	Luva de ferro galvanizada 3"	Und.	20	R\$ 75,52	R\$ 1.510,40
28	União galvanizada 1.1/4"	Und.	10	R\$ 41,14	R\$ 411,40
29	União galvanizada de 1.1/2"	Und.	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00
30	União galvanizada de 2"	Und.	10	R\$ 69,69	R\$ 696,90
31	União galvanizada de 2.1/2"	Und.	10	R\$ 102,08	R\$ 1.020,80
32	União galvanizada de 3"	Und.	10	R\$ 172,92	R\$ 1.729,20
33	Curva galvanizada 90 fêmea 1.1/2"	Und.	10	R\$ 65,83	R\$ 658,30
34	Curva galvanizada 90 fêmea 2"	Und.	10	R\$ 119,27	R\$ 1.192,70
35	Curva galvanizada 90 fêmea 2.1/2"	Und.	10	R\$ 164,79	R\$ 1.647,90
36	Válvula de retenção horizontal 1.1/4"	Und.	5	R\$ 126,04	R\$ 630,20
37	Válvula de retenção horizontal 1.1/2"	Und.	5	R\$ 179,17	R\$ 895,85
38	Válvula de retenção horizontal 2"	Und.	5	R\$ 237,50	R\$ 1.187,50
39	Válvula de retenção horizontal 2.1/2"	Und.	5	R\$ 312,29	R\$ 1.561,45
40	Niple duplo galvanizado 1.1/4"	Und.	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
41	Niple duplo galvanizado 1.1/2"	Und.	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
42	Niple duplo galvanizado 2"	Und.	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
43	Niple duplo galvanizado 2.1/2"	Und.	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30
TOTAL LOTE II					R\$ 78.396,30

LOTE III - PEÇAS NOVAS PARA MOTOBOMBAS SUBMERSAS,

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
44	Bucha de guia superior motor M4P7	Und.	10	R\$ 177,08	R\$ 1.770,80
45	Bucha de guia inferior motor M4P7	Und.	10	R\$ 151,04	R\$ 1.510,40
46	Disco de apoio completo motor M4P7	Und.	5	R\$ 333,33	R\$ 1.666,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

47	Escora de apoio completa motor M4P7	Und.	5	R\$ 161,46	R\$ 807,30
48	Redentor da tampa superior motor M4P7	Und.	5	R\$ 46,88	R\$ 234,40
49	Sino afastador de areia motor M4P7	Und.	5	R\$ 15,63	R\$ 78,15
50	Cabo de saída chato motor M4P7	Und.	5	R\$ 36,46	R\$ 182,30
51	Porca sextavada 5/16"x 18	Und.	100	R\$ 5,21	R\$ 521,00
52	Arruela lisa parafuso 5/16"	Und.	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
53	Arruela de pressão parafuso 5/16	Und.	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
54	Anel O' Ring 6X2mm	Und.	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
55	Chaveta do disco de apoio motor M4P7	Und.	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90
56	Selo mecânico T-11 16 mm	Und.	5	R\$ 36,46	R\$ 182,30
57	Rolamento angular 7203 B	Und.	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30
58	Anel labirinto	Und.	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
59	Cabo chato motor OP4	Und.	5	R\$ 116,67	R\$ 583,35
60	Fluido dielétrico de grau alimentício	Und.	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
61	Diafragma motor OP4	Und.	5	R\$ 83,33	R\$ 416,65
62	Sino afastador de areia motor OP4	Und.	5	R\$ 15,63	R\$ 78,15
63	Selo mecânico 5/8 T.01	Und.	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
64	Selo mecânico 3/4 T.01	Und.	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
65	Platinado nema 48 2 contatos weg	Und.	5	R\$ 29,17	R\$ 145,85
66	Platinado nema 56 2 contatos weg	Und.	5	R\$ 29,17	R\$ 145,85
67	Platinado 100/132 rural weg	Und.	5	R\$ 36,98	R\$ 184,90
68	Chave centrifuga nema 48 2 polos weg	Und.	5	R\$ 28,23	R\$ 141,15
69	Chave centrifuga nema 56 2 polos weg	Und.	5	R\$ 28,12	R\$ 140,60
70	Chave centrifuga 100/132 2 polos weg	Und.	5	R\$ 32,29	R\$ 161,45
71	Capacitor 270-324mf 110v	Und.	20	R\$ 46,88	R\$ 937,60
72	Capacitor 340-408 mf 110v	Und.	20	R\$ 78,13	R\$ 1.562,60
73	Capacitor 430-516 mf 110v	Und.	20	R\$ 79,17	R\$ 1.583,40
74	Bucha do mancal bombeador 4BPS 5-f	Und.	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
75	Manga do bombeador 4BPS 5-f	Und.	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
76	Difusor 4BPS 3-f	Und.	30	R\$ 11,98	R\$ 359,40
77	Difusor 4BPS 5-f	Und.	30	R\$ 12,81	R\$ 384,30
78	Difusor 4BPS 9-i	Und.	30	R\$ 23,97	R\$ 719,10
79	Rotor 4BPS 3-f	Und.	30	R\$ 12,19	R\$ 365,70
80	Rotor 4BPS 5-f	Und.	30	R\$ 15,42	R\$ 462,60
81	Rotor 4BPS 9-i	Und.	30	R\$ 22,81	R\$ 684,30
82	Bucha intermediaria bombeador 4BPS 5-f	Und.	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
TOTAL LOTE III					R\$ 19.237,75

LOTE IV- PEÇAS PARA QUADRO DE COMANDO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
83	Rele de sobrecarga de 8-12.5 amperes	Und.	10	R\$ 98,96	R\$ 989,60
84	Rele de sobrecarga de 11-17	Und.	10	R\$ 102,19	R\$ 1.021,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	amperes				
85	Rele de sobrecarga de 22-32 amperes	Und.	10	R\$ 119,58	R\$ 1.195,80
86	Rele de Falta Fase 220/380v	Und.	50	R\$ 109,38	R\$ 5.469,00
87	Rele de nível superior 110/220v	Und.	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
88	Chave seletora 3 posições	Und.	5	R\$ 47,71	R\$ 238,55
89	Para raios de baixa tensão	Und.	30	R\$ 290,52	R\$ 8.715,60
90	Capacitor 270-324 220v	Und.	20	R\$ 46,88	R\$ 937,60
91	Capacitor permanente 30 mf 400v	Und.	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
92	Capacitor permanente 40 mf 400v	Und.	20	R\$ 39,49	R\$ 789,80
93	Capacitor permanente 60 mf 400v	Und.	20	R\$ 42,71	R\$ 854,20
94	Contatora 12A 220V S0	Und.	10	R\$ 117,39	R\$ 1.173,90
95	Contatora 17A 220V S0	Und.	10	R\$ 117,39	R\$ 1.173,90
96	Contatora 25A 220V S0	Und.	10	R\$ 130,22	R\$ 1.302,20
97	Contatora 32A 220V S2	Und.	10	R\$ 151,15	R\$ 1.511,50
98	Contatora 40A 220V S2	Und.	10	R\$ 240,52	R\$ 2.405,20
99	Contatora 50A 220V S2	Und.	10	R\$ 296,98	R\$ 2.969,80
100	Contatora 65A 220V S3	Und.	10	R\$ 334,27	R\$ 3.342,70
101	Cabo PP flexível 3x2,5mm	Mts	500	R\$ 13,44	R\$ 6.720,00
102	Cabo PP flexível 3x4mm	Mts	500	R\$ 19,69	R\$ 9.845,00
103	Cabo PP flexível 3x6mm	Mts	400	R\$ 28,96	R\$ 11.584,00
104	Cabo PP flexível 3x10mm	Mts	300	R\$ 37,39	R\$ 11.217,00
105	Chave Soft Starte 60A	Und.	2	R\$ 4.052,08	R\$ 8.104,16
106	Quadro de Comando Completo 20hp 380v	Und.	2	R\$ 1.197,92	R\$ 2.395,84
107	Quadro de Comando Compensadora Completo 25hp 380v	Und.	2	R\$ 7.875,00	R\$ 15.750,00
108	Quadro de Comando Completo 10hp 380v	Und.	2	R\$ 1.093,75	R\$ 2.187,50
TOTAL LOTE IV					R\$ 103.719,65
LOTEV - LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
109	Serviços de retirada e instalação do conjunto motobomba e tubos, no poço que foi limpo, considerando guincho de no mínimo 1,5 toneladas.	Metro	1450	R\$ 83,33	R\$ 120.828,50
110	Serviço de desinfecção de poço tubular profundo, com fornecimento e aplicação de no mínimo 20 litros de desinfetante desincrustante e no mínimo 5 litros de bactericida /germicida.	Und.	10	R\$ 2.302,08	R\$ 23.020,80
111	Serviço de limpeza de poço tubular profundo com compressor com capacidade de no mínimo 60 PCM depressão.	Metro	1000	R\$ 156,25	R\$ 156.250,00
TOTAL LOTE V					R\$ 300.099,30

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, CEP: 65.765-000-Dom Pedro (MA)



4.1. Os objetos / serviços a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº.004/2021, de 04 de janeiro de 2021 – Pregão Presencial.

5. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal competente ou em local designado pela mesma**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**.

6. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA:

6.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos equipamentos, a qual deverá ser efetivada em **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;

6.2. Os equipamentos serão solicitados pela **Secretaria Municipal**, de forma parcelada, via fax ou e-mail;

6.3. Em caso de recusa do equipamento pela **Secretaria Municipal**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa;

6.4. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da **Secretaria Municipal** para a entrega dos equipamentos, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos fornecidos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;

7.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos equipamentos;

7.4. Impedir que terceiros forneçam os equipamentos objeto deste Termo;

7.5. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

7.6. Receber os equipamentos, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Promover o fornecimento dos equipamentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados no Termo de Referência;

8.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **Secretaria Municipal**;

8.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal**;



- 8.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**;
- 8.6. Comunicar à **Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA** qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos equipamentos e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 8.7. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 8.8. A LICITANTE deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

9. FONTE DE RECURSOS:

- 9.1. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.06.00 –	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:
04.122.0001.1021.0000 –	Aquisição de Equip. para a Secretaria de Obras e Urbanismo.
04.122.0001.2013.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
4.4.90.52.00 –	Equipamento e Material Permanente.

10. PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do **recebimento definitivo** do objeto, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta do fornecedor e aceitas pela Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA;
- 10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;
- 10.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, mediante **consulta on-line**, ao **Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 10.4. Os respectivos documentos de consulta citados no subitem 10.3 deverão ser anexados ao processo de pagamento.
- 10.4.1. **Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA**, a mesma será **notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado**, para, num **prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar** tal situação ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação e cancelamento da Ata de Registro de Preços**;
- 10.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.5. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

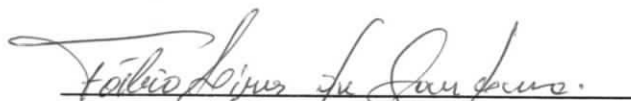
11.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 004 e 009/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

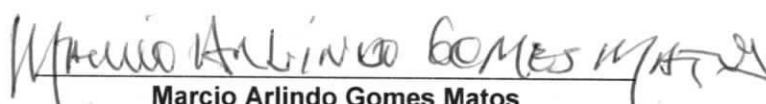
12.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Dom Pedro/MA, 23 de março de 2021.

Responsável pela elaboração do presente termo de referência:


Fabio Lira de Santana
Departamento de Compras
Tesoureiro Municipal

Aprovo o presente termo de referência:


Marcio Arlindo Gomes Matos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças